NAT - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/14
FOLHA: 01

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel PSTU

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2014

"Regulariza a disponibilização das gravações realizadas pela TV Câmara Natal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Natal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica normatizada, nos seguintes termos, a disponibilização das gravações das sessões, audiências públicas e quaisquer outras transmissões feitas pela TV Câmara Natal e requeridas por vereadores;

§1º – O disposto neste artigo será assegurado através da apresentação de ofício ou memorando, firmado pelo Vereador requerente, protocolado diretamente na TV Câmara Natal;

§2º - A TV Câmara Natal disporá do prazo máximo de 48 horas, ou dois dias úteis, para atendimento da solicitação;

§3º - Para a transferência dos arquivos o solicitante deverá entregar um disco de dados virgem, em formato DVD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de março de 2014.

CMNAT - PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 03/14
FOLHA: 024

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda
Gurgel PSTU

JUSTIFICATIVA

A TV Câmara presta um serviço importante de divulgação dos trabalhos legislativos e dessa forma, permite à sociedade em geral acompanhar os trabalhos de seus vereadores. As informações transmitidas, os debates e sessões gravadas, muitas vezes são utilizados para a divulgação das atividades parlamentares. Hoje, não há um protocolo estipulado para a disponibilização das gravações, pois, o regimento interno é omisso quanto à forma de requerer cópias das gravações.

A medida em tela visa estabelecer norma comum e assim evitar qualquer possibilidade de desfavorecer a cada um dos membros desta Casa Legislativa, que gozam constitucionalmente de direitos iguais. Sendo assim, por meio desta normatiza-se o acesso às gravações de modo a regulamentar as solicitações e garantir equidade e eficácia na disponibilização de seu material.